



**22º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 229/2021/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA -UNIÃO
PROCESSO N° SES-PRO-2024/71362**

**22º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N°
229/2021/SES/MT DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DAS
PORTARIAS GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE
2023 E DA PORTARIA GM/MS N° 5.287, DE 26 DE
AGOSTO DE 2024, REPASSE DA ASSISTÊNCIA
FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL
NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E
AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E
DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À
PARCELA DO MÊS DE AGOSTO /2024.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° ****36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o n° ****80.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n° **73.814.550/0001-18**, com sede sito à Rua Espírito Santo – s/n° (Anexo ao Hospital e Maternidade Rede Cegonha) - Bairro Nova Várzea Grande na cidade Várzea Grande/MT – CEP: 78.135-622 - telefone (65) 3621-4060 – 3029-8849 - e-mail: financeiro@inemat.com.br, neste ato representado pela **Sra. KATIA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. ****292 – SSP/MT inscrita no CPF sob o n°. ****941.921-04.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos das **PORTARIAS GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS N° 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a parcela ÚNICA do mês de **AGOSTO/2024**, para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA DE VARZEA GRANDE**

INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:7381455
0000118

Assinado de forma
digital por INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:73814550000118
Dados: 2024.10.14
11:01:27 -04:02

Página 1 de 3

Palácio Paiaçuás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.



CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de **AGOSTO/2024**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências do mês de **AGOSTO de 2024** e a complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem, será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos Anexos das **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**.

CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA ÚNICA

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**, para o **INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA**, referente às competências do mês de **AGOSTO de 2024** referente ao Piso Nacional de Enfermagem em parcela única, conforme abaixo:

INEMATT VÁRZEA GRANDE					
CONTRATO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	COMPETÊNCIA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
229/2021/SES/MT	1.600.0000	33.90.39.064	AGOSTO /2024	2728	R\$ 37.475,71

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção as **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**, referente ao Piso Nacional de Enfermagem **AGOSTO DE 2024**.

Unidade Orçamentária 21.601- Fundo Estadual de Saúde/FES

Projeto Atividade: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.064

Fonte de Recursos: 1.600.0000

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGIC
O
LTDA/738145
50000118

Anexo de forma
digital por INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA/738145000118
Data: 2024.10.14
11:01:57 -0400

Página 2 de 3





CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**, complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, conforme §1º do Art. 1120-Fda Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**, valores referentes ao Piso Nacional de Enfermagem (AGOSTO/2024).

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 08 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

INEMATT INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:738145500001
18

Assinado de forma digital
por INEMATT INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:73814550000118
Dados: 2024.10.14 11:02:45
-04'00'

KATIA CRISTINA DE SOUZA
INEMATT - Instituto Nefrológico Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES


João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES

